



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.131/2022
De 17 de Agosto de 2022.

“ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO – CENTRO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2.022 E 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

de suas atribuições legais:

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal 659, de 06 de Dezembro de 1.985, para o exercício de 2.022 e 2.023, a escala obrigatória para as farmácias, será o seguinte:

MÊS: AGOSTO/2022		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
2ª	Drogaria Vitallis	07
5ª	Drogaria Total	
3ª	Drogaria Barros	14
7ª	Drogaria Drogal	
4ª	Drogaria FazFarma	21
6ª	Drogaria PoupAqui	
8ª	Farma&Farma Popular	
1ª	Drogaria Farma Bom	28
2ª	Drogaria Vitallis	
MÊS: SETEMBRO/2022		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
3ª	Drogaria Barros	04
4ª	Drogaria FazFarma	
5ª	Drogaria Total	11
6ª	Drogaria PoupAqui	
7ª	Drogaria Drogal	18
8ª	Farma&Farma Popular	
1ª	Drogaria Farma Bom	25
2ª	Drogaria Vitallis	
MÊS: OUTUBRO/2022		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
3ª	Drogaria Barros	02
4ª	Drogaria FazFarma	
5ª	Drogaria Total	09
6ª	Drogaria PoupAqui	
7ª	Drogaria Drogal	16
8ª	Farma&Farma Popular	
1ª	Drogaria Farma Bom	23
2ª	Drogaria Vitallis	
3ª	Drogaria Barros	30
4ª	Drogaria FazFarma	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MÊS: NOVEMBRO/2022		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
5ª	Drogaria Total	06
6ª	Drogaria PoupAqui	
7ª	Drogaria Drogal	13
8ª	Farma&Farma Popular	
1ª	Drogaria Farma Bom	20
2ª	Drogaria Vitallis	
3ª	Drogaria Barros	27
4ª	Drogaria FazFarma	
MÊS: DEZEMBRO/2022		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
5ª	Drogaria Total	04
6ª	Drogaria PoupAqui	
7ª	Drogaria Drogal	11
8ª	Farma&Farma Popular	
1ª	Drogaria Farma Bom	18
2ª	Drogaria Vitallis	
3ª	Drogaria Barros	25
4ª	Drogaria FazFarma	
MÊS: JANEIRO/2023		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
5ª	Drogaria Total	01
6ª	Drogaria PoupAqui	
7ª	Drogaria Drogal	08
8ª	Farma&Farma Popular	
1ª	Drogaria Farma Bom	15
2ª	Drogaria Vitallis	
3ª	Drogaria Barros	22
4ª	Drogaria FazFarma	
5ª	Drogaria Total	29
6ª	Drogaria PoupAqui	

Art. 2º – Os feriados que ocorrerem de segunda a sábado, obedecerão à seguinte escala:

07	SETEMBRO	2022	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	5ª Drogaria Total 6ª Drogaria PoupAqui
12	OUTUBRO	2022	NSA. SRA. APARECIDA	7ª Drogaria Drogal 8ª Farma&Farma Popular
02	NOVEMBRO	2022	DIA DE FINADOS	1ª Drogaria Farma Bom 2ª Drogaria Vitallis
05	NOVEMBRO	2022	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3ª Drogaria Barros 4ª Drogaria FazFarma
15	NOVEMBRO	2022	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	5ª Drogaria Total 6ª Drogaria PoupAqui

Art. 3.º - Quando fechadas, as farmácias deverão afixar à porta uma placa com a indicação dos estabelecimentos análogos que estiverem de plantão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

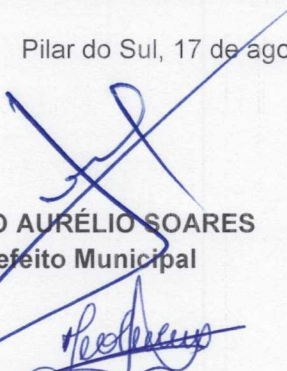
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

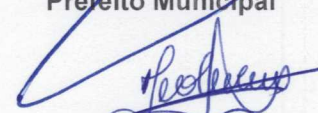
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

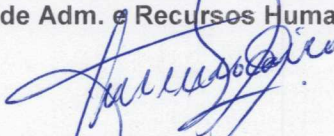
www.pilardosul.sp.gov.br

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.067/2022.

Pilar do Sul, 17 de agosto de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Sec. de Adm. e Recursos Humanos


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Lic. e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I